



Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7150/2020

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguauçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º De conformidade com o fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguauçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **MARCIA APARECIDA BULLA GRIGIO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR** com proventos proporcionais, correspondente a de R\$- 735,17 (setecentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), mais complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei de R\$ 303,83 (trezentos e três reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, totalizando assim o valor de valor R\$- 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) ao ano..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguauçu, 22 de janeiro de 2020.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
3150 Edição
de 25.01.20
Secretário 03